



:- DECRETO N.º 3.877, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.086.000,00** (hum milhão, oitenta seis mil reais), a saber:

Inciso I - O valor **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais) referente a excesso de arrecadação de receitas de impostos

Inciso II - O valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta dois mil reais) é referente a remanejamento dentro da mesma unidade.

Inciso III - O valor de **R\$ 629.000,00** (seiscentos e vinte nove mil reais) é referente transferência de saldos entre fichas diversas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 10 de setembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos